



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO / MP/PR
Fl. 03

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO nº 82/2012-SUBADM/COE/DAL/CPL

PROTOCOLO Nº 19.767/2012-MP/PGJ

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação


ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos da empresa Expresso Princesa dos Campos

Prezado Diretor,

Temos a finalidade de encaminhar o presente protocolado, em 24/10/2012, solicitando resposta ao pedido de esclarecimentos da empresa Expresso Princesa dos Campos, por se tratarem de questões técnicas.

Lembramos que o prazo para resposta dos pedidos de esclarecimentos é de 01 (um) dia útil, conforme item 3.5 do Edital.

Atenciosamente,


Marcos Antonio Borille
Pregoeiro



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Departamento
de Aquisições e
Logística
Fls. 04

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA

INFORMAÇÃO Nº 913
PROTOCOLO Nº 19.767/2012.
INTERESSADO: Expresso Princesa dos Campos S/A.
ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos acerca do Pregão Presencial nº 38/2012-MP/PGJ.

Senhor Pregoeiro,

Em atenção à solicitação protocolada pela empresa Expresso Princesa dos Campos S/A, esclarecemos que:

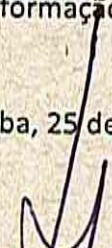
1) A embalagem dos materiais a serem transportados, conforme preconizado no *item 8.8* do Edital da sobredita licitação, deverá ser providenciada pela Contratada de forma a assegurar o transporte seguro do bem. Compete à empresa contratada avaliar a natureza do material/equipamento a ser transportado quando da abertura de algum chamado e adotar os procedimentos adequados de embalagem, visando garantir a integridade do bem e sua segurança durante o transporte, seja da Capital para o interior do Estado do Paraná ou vice-versa.

2) O valor total do contrato foi **estimado** em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para um período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, conforme disposto no *item 15.2* do Edital de licitação.

Convém ainda esclarecer que as regras constantes do Pregão Presencial nº 38/2012-MP/PGJ são as mesmas do Pregão Presencial anterior de nº 46/2010.

É a informação.

Curitiba, 25 de outubro de 2012.


Henrique Terniowicz
Diretor